


ATA 16/2020

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Hangouts, com amparo legal na Portaria 19/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela Agerst, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 15/2020; o Conselheiro Ernani explanou o processo de solicitação de reajuste tarifário, da CORSAN (Processo 2019/66), explicando que, a partir de reuniões com o grupo de trabalho das Agências Reguladoras do RGS, da requisição da CORSAN e interação com o Conselheiro Astor, resultou o seu Relato, com proposta de IRT de 4,41%, aplicáveis a partir de primeiro de Junho de dois mil e vinte, o qual, após manifestações, foi aprovado, por unanimidade; a seguir, ainda sobre o IRT CORSAN 2020, foi definida data para a realização de Consulta Pública, a partir de vinte e sete de Abril à seis de Maio e Audiência Pública em onze de Maio, na forma virtual, dada a situação de pandemia; o Presidente Auro fez considerações sobre o 0800, da CORSAN e sobre a quantidade de ligações que a Agência recebe dos usuários, que são assunto de competência da CORSAN, sugerindo que o assunto seja tratado futuramente; o Presidente Auro falou sobre a reunião acontecida em vinte de Abril, com o grupo de trabalho do transporte público, informando que com relação à notificação extra-judicial, da Prefeitura ao Consórcio, o Conselheiro Juruena, que é o Relator do Processo 2020/25, realizou o cálculo da tarifa a ser cobrada, baseado no número de usuários do mês de Março de dois mil e vinte, e chegou a um valor muito elevado, que inviabilizaria o transporte coletivo em Santa Cruz do Sul e que foi enviado e-mail, com cálculo preliminar da



AGERST, sugerindo que a Prefeitura abra conversação com o Consórcio para encontrar um modo de compensação não onerosa para os usuários, ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Consórcio TCS, à SETSU, para o prosseguimento do processo; ficou decidido, que será enviado, ao Dr. Jefferson, teor do referido e-mail, para que o mesmo analise e complemente, para que a Agência possa reiterá-lo; o Presidente informou, ainda, que foi aberto processo administrativo para analisar a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, pro parte do Consórcio TCS, cujo Relator é o Conselheiro Juruena; o Dr. Jefferson recomendou que seja expedida nova Portaria, com relação à pandemia, resolvendo que os prazos que .tratarem de casos excepcionais, correrão normalmente; o Conselheiro Astor sugeriu que seja enviado e-mail à SEMASS e SETSU, demonstrando preocupação com o desperdício de água, neste momento de estiagem e sugerindo que seja expedido um decreto por parte do Executivo Municipal, já que é a forma legal para este tipo de situação, com medidas para reprimir o uso indiscriminado de água e estimulando a economia da mesma, encaminhando o decreto em vigor, em Venâncio Aires, como exemplo; o Dr. Jefferson solicitou que seja aberto processo administrativo, tendo como objeto a Instrução Normativa 01/2019, que disciplina a aquisição de bens e serviços, pela AGERST; o Dr. Jefferson orientou que, no que diz respeito ao pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, requerido pelo TCS, o mesmo siga um trâmite administrativo antes de qualquer definição, abra o contraditório ao Poder Executivo e, após, seja expedido Parecer Jurídico, da AGERST, para avaliar se realmente é caso de reequilíbrio, o qual deverá ser submetido ao Conselho Diretor. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral